



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

LIDO
NA SESSÃO DE
02 / 04 / 2018
- PRESIDENTE -

| | | |
|---|---|--|
| P R O T O C O L O | Recebemos 28/03/2018 <i>CSMMS</i> | () Projeto de lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (x) Indicação () Moção () Emenda () Pedido de Informação () Pedido de Providência |
|---|---|--|

Nº: 025/2018

APROVADO
Em 02/04/2018

[Signature]
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 025/2018

O Vereador **VITAL ALVES DOS SANTOS** autor e subscrevem os Vereadores **ADAUTO ALVES DE MACEDO, ELIAS SOUZA DE REZENDE, OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO E PEDRO LUÍS DA SILVA ALMEIDA**, da presente Indicação requerem que, ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, ao qual solicitamos junto a Secretaria de Obras do Município para que sejam instalados em todos os quebra-molas existentes na cidade de Rochedo/MS:

- 1 - canos entre meio fio e o quebra-molas;
- 2 - sinalização e;
- 3 - elevação dos mesmos.

JUSTIFICATIVA

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidente nas vias da cidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via. Sendo assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada velocidade dos veículos que por ali transitam, principalmente motoqueiros que colocam em riscos suas vidas passando entre o meio fio e o quebra-molas, solicitamos a implantação desses serviços, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

Ressalta-se ainda o interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que disciplina o Código Brasileiro de Trânsito (CBT), na Resolução de nº. 39 de 1998, e também que devem obrigatoriamente ser sinalizados.

Plenários das Deliberações "**Ademar Gomes Sandim**", em Rochedo 02 de Abril de 2018.

VITAL ALVES DOS SANTOS
Vereador
[Signature]

ADAUTO ALVES DE MACEDO
Vereador
[Signature]

ELIAS SOUZA DE REZENDE
Vereador
[Signature]

OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO
Vereador

PEDRO LUÍS DA SILVA ALMEIDA
Vereador

Agnei Alves da Conceição
Vereador - PMDB
[Signature]